



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Recompôr parcialmente a comissão responsável pela condução do processo de escolha da nova coordenação do curso de Letras-Português EaD, estabelecida pela portaria nº 48/2023-Fale

Art. 2º. Indicar o professor Dr. Jair Gomes de Farias como representante docente e presidente da comissão

Art. 3º. Estabelecer a composição atualizada da referida comissão eleitoral, conforme o que segue:

Representantes docentes:

Prof. Dr. Jair Gomes de Farias - presidente
Profa. Ma. Vanusia Amorim Pereira dos Santos

Representantes discentes:

Keila Maria Bezerra de Oliveira
Sandreane de Oliveira Tenório

Representantes técnicos:

Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos
Anderson Augusto Gama Goes

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL